

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 030/2006**

REFERENDA a Portaria N.
054/2006, de 21 de julho de 2006,
do Diretor-Presidente da FAPEAM.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas
atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 054/2006, de 21 de
julho de 2006, do Diretor-Presidente da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este
Conselho, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

REFERENDAR a Portaria N. 054/2006, de 21 de julho
de 2006, do Diretor-Presidente da FAPEAM, que adotou as
seguintes providências:

- I. Revogou a Decisão N. 035/2006, de 7.7.2006, do Conselho Diretor desta fundação, que concedeu à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC o apoio financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- II. Concedeu o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado às despesas do I Simpósio da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC no Amazonas – *Desafios e Perspectivas da Realidade Amazônica: Pesquisa e Sustentabilidade*, a ser realizado em Manaus, no período de 29 a 31 de agosto de 2006;
- III. Estabeleceu o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do dia 27 de julho de 2006, para fins de adequação, se necessário, da planilha orçamentária, com a respectiva justificativa, de acordo com o valor aprovado.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 28 de julho de 2006.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente